

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 206 /2017

Senhor Presidente:

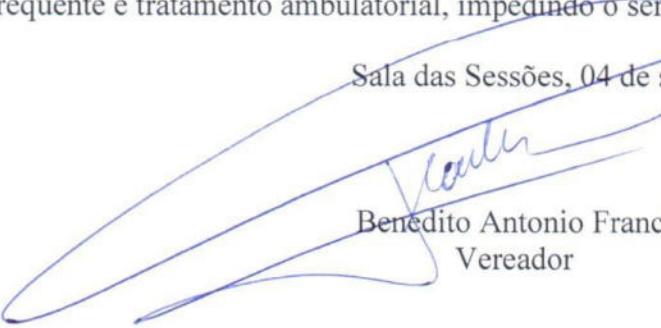
~~ENCAMINHE-SE
Sala Sessões 04/09/17
PRESIDENTE~~

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA o Senhor Prefeito, que determine estudos e envio de projeto de lei para ser aprovado nesta Casa, semelhante ao Projeto de Lei nº 68/2017, que alterou a Lei Municipal nº 3801/2009, que fornece vale compra aos servidores municipais que estão afastados do serviço por motivos de doenças como câncer e aids, estendendo esse benefício a outros casos de enfermidade que entender necessário, inclusive para respeitar o princípio da isonomia.

Como exemplo, podemos citar existência de casos de servidores que estão afastados do serviço por tempo indeterminado, em tratamento como limitação cognitivas, prejuízos afetivos, retardamento mental e psicose não orgânica.

Casos como os citados, necessitam de terapia ocupacional frequente e tratamento ambulatorial, impedindo o servidor de trabalho.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


Benedito Antonio Franchini
Vereador

